



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, recebido no e-mail pregao@crmvs.gov.br em 20 de fevereiro de 2025, às 15:49, nos termos da Cláusula 10 do Edital – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, seguem as informações:

1. A empresa optante pelo simples nacional poderá se beneficiar deste regime no preenchimento da planilha e na emissão da nota fiscal, tendo em vista ser permitido os serviços de limpeza?

Sim, ainda que o item não seja para participação exclusiva de ME/EPP a empresa se beneficiará nos termos da Lei Complementar 123/2006. Verificar o tópico 3.5 do Edital.

2. A empresa poderá participar de apenas um item ou deverá participar do dois?

A empresa poderá optar pela participação em um ou nos dois itens.

3. Os equipamentos e produtos de limpeza serão fornecidos pela CONTRATANTE?

Sim, todo o material necessário será fornecido pela Contratante.

4. Pode nos fornecer a planilha de custos em excel?

O licitante poderá apresentar o seu próprio modelo de planilha de formação de preços, não temos modelo para fornecer.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2024.

Amanda O. Amaral
Pregoeira

